

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2236

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



Portaria nº 69/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **EXPEDITO MICHAEL DE ARAÚJO** para ida ao evento XXIII sexta de contas: I encontro das Ouvidorias Públicas do RN, local: Auditório do Ministério Público do RN (MPRN). endereço: R. Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, candelária, localizados na cidade de Natal/RN que terá início em 12/09/2025 às 09h00min e retorno em 12/09/2025 às 12h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, ao servidor **EXPEDITO MICHAEL DE ARAÚJO** CPF Nº 132. ***. ***-10, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 09 de setembro de 2025


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN